PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
( § 1° do art. 87 deLOM)
Dia: 16 / 08 /2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

# ATO DO PRESIDENTE N° 025/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB),** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 257, de 16 de agosto de 2023**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação na **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, durante o período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, promovido pela **UVB**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

| **VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO** |
|---|
| 1 – Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva – União Brasil. |
| 2 – Vereador Ivânio do Nascimento – Republicanos. |
| 3 – Vereador Benone Benardo da Silva -Republicanos. |
| 4 – Vereador Edson da Silva Dias – União Brasil. |
| 5 – Vereador Geilson de Almeida Nascimento – União Brasil. |
| **SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO** |
| 1 – Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa |

**Art. 2°** Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

**Art. 3°** Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de agosto de 2023.

**Ver. ANDRÉ COUTINHO**
**PRESIDENTE**